

ATA N.º 1

Aos trinta de janeiro de 2024, pelas nove horas e trinta minutos, nas instalações do Arquivo Distrital de Bragança, sitas na Rua de S. Francisco, nº 63, 5300-050, Bragança, Portugal, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira Geral de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cujo aviso se encontra para publicação em Diário da República e na Bolsa de Emprego Pública. \_\_\_\_\_

Na reunião estiveram presentes os membros do júri designados por despacho de 24-01-2024, aposto à informação I-2024-000312, do Senhor Subdiretor-Geral da Direção Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB), Dr. José Maria Salgado:

- Presidente: Élia Maria Mofreita Correia, dirigente intermédio de segundo grau - Chefe de divisão - DGLAB - no Arquivo Distrital de Bragança;

- 1º Vogal efetivo: Domingos João Mogrão Barreira, técnico superior da Dglab - no Arquivo Distrital de Bragança;

- 2º Vogal efetivo: Clarisse do Céu Pais, Coordenadora dos Serviços de Documentação e Bibliotecas do Instituto Politécnico de Bragança. \_\_\_\_\_

Tendo em conta os métodos de seleção constantes do Aviso de abertura do procedimento concursal: \_\_\_\_\_

a) Prova de conhecimentos (PC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) \_\_\_\_\_

b) Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) \_\_\_\_\_

e as ponderações a utilizar para cada método: \_\_\_\_\_

Prova de conhecimentos e Avaliação Curricular - 70% \_\_\_\_\_

Entrevista de Avaliação de Competências - 30% \_\_\_\_\_

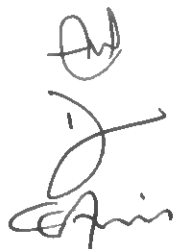
c) A classificação final resultará, respetivamente, das seguintes fórmulas: \_\_\_\_\_

$$CF = 70\% PC + 30\% EAC \text{ e}$$

$$CF = 70\% AC + 30\% EAC$$

a reunião do júri tem como objetivo fixar os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método se seleção a aplicar no presente procedimento. \_\_\_\_\_

Assim, a reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: \_\_\_\_\_



**Ponto 1 da Ordem de trabalhos:** Elaborar o conteúdo e classificação da Prova de Conhecimentos (PC) e respetiva correção/respostas.-----

**Ponto 2 da Ordem de trabalhos:** Elaborar a ficha de Avaliação Curricular (AC), contendo os respetivos parâmetros, ponderação e classificação\_\_\_\_\_

**Ponto 3 da Ordem de trabalhos:** Elaborar a ficha da Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), contendo os respetivos parâmetros e classificação. \_\_\_\_\_

**Ponto 1 da ordem de trabalhos:**

**Método de seleção - Prova de Conhecimentos (PC) -** De acordo com o aviso de abertura do procedimento concursal, a prova de conhecimentos é de natureza teórica, escrita, com consulta e incide sobre conteúdos de natureza genérica e específica diretamente relacionados com as exigências da função, é de realização individual e efetuada em suporte papel sendo apenas permitida a utilização de elementos de consulta, em suporte papel. É constituída apenas por uma fase, tendo a duração máxima de 90 minutos. \_\_\_\_\_

Na valoração da prova de conhecimentos será adotada uma escala de 0 a 20 valores. \_\_\_\_\_

O Júri deliberou, por unanimidade, que a prova escrita será constituída por um conjunto de cinco perguntas, valoradas da seguinte forma: duas perguntas valendo 5 (cinco) valores cada uma, uma pergunta valendo 4 (quatro) valores e as restantes duas valendo 3 (três) valores cada uma. \_\_\_\_\_

De seguida, o júri passou à elaboração da prova de conhecimento e respetiva correção, que consta de documento confidencial. \_\_\_\_\_

**Ponto 2 da ordem de trabalhos:** \_\_\_\_\_

**Método de seleção - Avaliação Curricular (AC) -** O júri deliberou, por unanimidade, que a Avaliação Curricular (AC) resultará da aplicação dos seguintes parâmetros, ponderação e pontuação, e será obtida através da seguinte formula: \_\_\_\_\_

$$AC = 0,20 (HA) + 0,15 (FP) + 0,45 (EP) + 0,20 (AD)$$

em que: \_\_\_\_\_

HA = Habilitações Académicas - ponderação 0,20 \_\_\_\_\_

FP = Formação Profissional - ponderação 0,15 \_\_\_\_\_

EP = Experiência Profissional - ponderação 0,45 \_\_\_\_\_

AD = Avaliação de Desempenho - ponderação 0,20 \_\_\_\_\_



Foi dada maior ponderação na EP por se entender que este parâmetro é o mais relevante na apreciação curricular. \_\_\_\_\_

A AC é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas. \_\_

1 - Na classificação dos parâmetros constituintes da formula, observar-se-ão as seguintes regras: \_\_\_\_\_

1.1 - No presente procedimento concursal exige-se que os candidatos sejam titulares de uma Licenciatura na área da Informação e Documentação (excluindo a área de comunicação social ou similar) ou na área das Humanidades, preferencialmente complementada por pós-graduação / especialização em Ciências Documentais (opção Arquivo) ou por Mestrado na área de arquivo e Documentação (excluindo a área de comunicação social ou similar), ou qualquer outra licenciatura desde que complementada por pós-graduação/especialização em Ciências Documentais (opção Arquivo) ou por mestrado na área de arquivo. \_\_\_\_\_

Assim, na avaliação do parâmetro habilitação Académica o júri deliberou que a valoração, desde que devidamente comprovada, é feita da seguinte forma: \_\_\_\_\_

	Habilitação Académica	Valoração
1	Licenciatura na área das Humanidades	10 Valores
2	Licenciatura na área da Informação da Informação e Documentação (opção Arquivo); Licenciatura na área das Humanidades complementada por pós-graduação/especialização em Ciências Documentais (opção Arquivo) / Mestrado na área de arquivo	14 Valores
3	Licenciatura na área da Informação e Documentação complementada por pós-graduação(opção Arquivo)	16Valores
4	Licenciatura na área da Informação e Documentação	20 Valores

	complementada por Mestrado na área de arquivo	
5	Licenciatura na área da Informação e Documentação (opção arquivo) complementada por Doutoramento	20 Valores

1.2 - A formação Profissional (FP) visa aumentar a eficácia e a eficiência dos serviços através da melhoria da produtividade dos trabalhadores. Tal significa que se considerará apenas a formação profissional que respeita à área de formação e aperfeiçoamento profissional relacionada com a área posta a concurso e realizada nos últimos cinco anos. \_\_\_\_\_

Assim, na avaliação deste parâmetro de avaliação o júri deliberou que a valoração, desde que devidamente comprovada, é feita da seguinte forma: \_\_\_\_\_

- Sem formação = 0 valores
- Até 20 horas = 10 valores \_\_\_\_\_
- Mais de 20 e até 40 horas = 12 valores \_\_\_\_\_
- Mais de 40 e até 60 horas = 14 valores \_\_\_\_\_
- Mais de 60 e até 80 horas = 16 valores \_\_\_\_\_
- Mais de 80 e até 100 horas = 18 valores \_\_\_\_\_
- Mais de 100 horas = 20 valores \_\_\_\_\_

1.3 - O Júri deliberou que a classificação da Experiência Profissional (EP), desde que devidamente comprovada no exercício de funções correspondentes ao posto de trabalho para que é aberto o procedimento concursal, será valorada da seguinte forma: \_\_\_\_\_

- 1º nível - Experiência igual ou superior a 7 anos - 20 valores \_\_\_\_\_
- 2º nível - Experiência igual ou superior a 5 anos e inferior a 7 anos - 18 valores \_\_\_\_\_
- 3º nível - Experiência igual ou superior a 3 anos e inferior a 5 anos - 16 valores \_\_\_\_\_
- 4º nível - Experiência igual ou superior a 1 ano e inferior a 3 anos - 14 valores \_\_\_\_\_
- 5º nível - Experiência inferior a 1 ano - 12 valores \_\_\_\_\_

1.4 - Na avaliação do desempenho (AD), serão consideradas as avaliações relativas aos três últimos períodos avaliativos, sendo apurada através da seguinte média aritmética simples das pontuações. \_\_\_\_\_

$$AD = \frac{AD1 + AD2 + AD3}{3}$$

3



em que: \_\_\_\_\_

AD = Média da avaliação do desempenho; \_\_\_\_\_

AD1, AD2 e AD3 = Avaliação dos ciclos avaliativos relevantes para o efeito, sendo valorada da seguinte forma: \_\_\_\_\_

- Desempenho excelente = 20 valores \_\_\_\_\_

- Desempenho relevante = 16 valores \_\_\_\_\_

- Desempenho adequado = 14 valores \_\_\_\_\_

- desempenho inadequado = 0 valores \_\_\_\_\_

Nas situações em que os candidatos, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuam avaliação de desempenho relativamente ao período ou períodos relevantes, o valor positivo a considerar corresponderá a uma avaliação de "Desempenho adequado". \_\_\_\_\_

O Júri elaborou a ficha individual de Avaliação Curricular (AC), contendo os respetivos parâmetros, ponderação e classificação, que consta do Anexo I à presente ata, da qual faz parte integrante \_\_\_\_\_

**Ponto 3 da ordem de Trabalhos:** \_\_\_\_\_

Método de seleção: Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), o júri deliberou, por unanimidade, que a entrevista de Avaliação de competências deveria ter como referência a lista de competências para avaliação dos trabalhadores integrados na carreira de técnico superior, em sede de SIADAP 3, aprovadas pela Portaria 359/2013 de 13 de dezembro, sendo especialmente valoradas a demonstração pelo candidato, durante a entrevista, das seguintes competências: \_\_

<b>Competência 1 – Orientação para o serviço Público</b> Capacidade para integrar no exercício da sua atividade os valores éticos e deontológicos do serviço público em que o ADBGC se insere, prestando um serviço de qualidade orientado para o cidadão	C1 = 5 valores
<b>Competência 2 – Conhecimentos especializados e experiência</b> Conjunto de saberes, informação técnica e experiência profissional, essenciais ao adequado desempenho das tarefas/funções caracterizadoras do posto de trabalho a concurso	C2 = 5 valores
<b>Competência 3 – Comunicação</b> Capacidade para se expressar com clareza e precisão, ser assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstrar respeito e	C3 = 5 valores



consideração pelas ideias dos outros.	
<b>Competência 4 – Adaptação e melhoria contínua</b> Capacidade de se ajustar à mudança e a novos desafios profissionais e de se empenhar, de forma permanente, no desenvolvimento e atualização técnica	C4 = 5 valores

O resultado final da EAC, expresso até às centésimas, será obtido através da aplicação da seguinte fórmula: \_\_\_\_\_

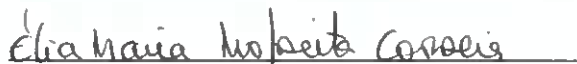
$$EAC = C1 + C2 + C3 + C4$$

A EAC terá a duração aproximada de 20 minutos. \_\_\_\_\_

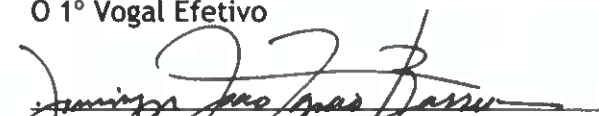
O Júri elaborou a ficha individual da Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) que consta do Anexo II à presente ata, da qual faz parte integrante.---

Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata que, depois de lida, vai ser assinada pelos membros do júri presentes. \_\_\_\_\_


A Presidente do Júri

  
Elia Maria Mofreira Correia

O 1º Vogal Efetivo

  
Domingos João Mogrão Barreira

O 2º Vogal Efetivo

  
Clarisse do Céu Pais

**ANEXO I**

**Ficha de Avaliação Curricular**

Procedimento concursal comum Aviso nº \_\_\_\_/2024, publicado do Diário da República, 2ª Série, nº \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2024, para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira geral de técnico superior do mapa de pessoal da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, para exercer funções no Arquivo Distrital de Bragança.

Nome do candidato \_\_\_\_\_

**1 - Habilitação Académica (HA)**

	Habilitação Académica	Valoração
1	Licenciatura na área das Humanidades	10 Valores
2	Licenciatura na área da Informação da Informação e Documentação (opção Arquivo); Licenciatura na área das Humanidades complementada por pós-graduação/especialização em Ciências Documentais (opção Arquivo) / Mestrado na área de arquivo	14 Valores
3	Licenciatura na área da Informação e Documentação complementada por pós-graduação(opção Arquivo)	16 Valores
4	Licenciatura na área da Informação e Documentação complementada por Mestrado na área de arquivo	28 Valores
5	Licenciatura na área da Informação e Documentação (opção arquivo) complementada por Doutoramento	20 Valores

**2 - Formação Profissional (FP)**

Considera-se apenas a formação profissional que respeita à área de formação e aperfeiçoamento profissional relacionada com a área posta a concurso, dos últimos 5 anos:

Sem formação	0 valores
Até 20 horas	10 valores
Mais de 20 e até 40 horas	12 valores
Mais de 40 e até 60 horas	14 valores
Mais de 60 e até 80 horas	16 valores
Mais de 80 e até 100 horas	18 valores
Mais de 100 horas	20 valores

**3 - Experiência Profissional (EP)**



Consideram-se os seguintes níveis com base no número de anos com experiência na área posta a concurso:

1º nível - Experiência igual ou superior a 7 anos	20 valores
2º nível - Experiência igual ou superior a 5 anos e inferior a 7 anos	18 valores
3º nível - Experiência igual ou superior a 3 anos e inferior a 5 anos	16 valores
4º nível - Experiência igual ou superior a 1 ano e inferior a 3 anos	14 valores
5º nível - Experiência inferior a 1 ano	12 valores

#### 4 - Avaliação do Desempenho (AD)

$$AD = \frac{AD1 + AD2 + AD3}{3}$$

$$AD = \frac{\quad + \quad + \quad}{3}$$

TOTAL: \_\_\_\_\_ valores

#### 5 - Classificação Final da Avaliação Curricular:

$$AC = 0,20 (HA) + 0,15 (FP) + 0,45 (EP) + 0,20 (AD)$$

$$AC = \frac{\quad + \quad + \quad + \quad}{\quad}$$

TOTAL: \_\_\_\_\_ valores

A Presidente do Júri

\_\_\_\_\_  
Élia Maria Mofreita Correia

O 1º Vogal Efetivo

\_\_\_\_\_  
Domingos João Mogrão Barreira

O 2º Vogal Efetivo

\_\_\_\_\_  
Clarisse do Céu Pais





**ANEXO II - Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)**

Procedimento concursal comum Aviso nº \_\_\_\_\_/2024, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024, para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira geral de técnico superior do mapa de pessoal da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, para exercer funções no Arquivo Distrital de Bragança.

Nome do candidato \_\_\_\_\_

Competências a avaliar		Comportamentos/aspectos a avaliar	Valoração	
<b>Competência 1 – Orientação para o serviço Público</b> Capacidade para integrar no exercício da sua atividade os valores éticos e deontológicos do serviço público em que o ADBG se insere, prestando um serviço de qualidade orientado para o cidadão. (C1 = 5 valores)	Demonstra compromisso pessoal com os valores e princípios éticos do serviço público através dos seus atos.	A cada Item / comportamento, se demonstrado, será valorado até 1,250  0,000  0,000  0,000	0,000	
	Valoriza a identificação das características dos utentes do serviço e as suas necessidades para prestar um serviço adequado, com respeito pelos valores da transparência, integridade e imparcialidade.		<b>Resultado parcial =</b>	0,000
	Demonstra disponibilidade para responder às solicitações dos utilizadores do serviço (internos e externos).			0,000
	Revelou preocupar-se, no desempenho das suas atividades, tratar de forma justa e imparcial todos os cidadãos, respeitando os princípios da neutralidade e da igualdade.			0,000
	Demonstra possuir conhecimentos práticos e técnicos necessários às exigências do posto de trabalho.			0,000
<b>Competência 2 – Conhecimentos especializados e experiência</b> Conjunto de saberes, informação teórica e experiência profissional, essenciais ao adequado desempenho das tarefas/funções caracterizadoras do posto de trabalho a concurso. (C2 = 5 valores)	Detém experiência profissional que permitirá resolver as questões profissionais complexas que lhe serão colocadas.	A cada Item / comportamento, se demonstrado, será valorado até 1,250  0,000  0,000	0,000	
	Utiliza na sua prática profissional as tecnologias da Informação e de comunicação com vista à realização de um trabalho de melhor qualidade.		<b>Resultado parcial =</b>	0,000
	Revelou preocupar-se em alargar os seus conhecimentos e experiência profissional para melhor corresponder às exigências do serviço.			0,000
<b>Competência 3 – Comunicação</b> Capacidade para se expressar com clareza e precisão, ser assertivo na exposição e	Expressa-se oralmente de forma clara, fluente e precisa.	A cada Item / comportamento, se	0,000	
	Demonstra a necessidade de prestar informações e esclarecimentos pertinentes para matérias relacionadas com o posto de trabalho a que se		0,000	




defesa das suas ideias e demonstrar respeito e consideração pelas ideias dos outros. (C3 = 5 valores)	candidata, com exatidão e objetividade.	demonstrado, será valorado até 1,250	0,000
	Valoriza a necessidade de adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores.		
	Demonstra respeitar outras opiniões e valorizar os seus contributos.		
<b>Resultado parcial =</b>			
<b>Competência 4 – Adaptação e melhoria contínua</b> Capacidade de se ajustar à mudança e a novos desafios profissionais e de se empenhar, de forma permanente, no desenvolvimento e atualização técnica. (C4 = 5 valores)	Demonstra reagir de forma positiva à mudança, adaptando-se com facilidade a novos contextos profissionais.	A cada Item / comportamento, se demonstrado, será valorado até 1,250	0,000
	Encara a diversidade de tarefas como uma oportunidade de evolução e desenvolvimento profissional.		0,000
	Reconhece os seus pontos fracos e a necessidade de desenvolvimento e atualização técnica.		0,000
	Valoriza a atualização contínua, através da pesquisa de informação e de ações de formação com interesse para o serviço/atividades a executar.		0,000
<b>Resultado parcial =</b>			
		<b>Resultado final (C1 + C2 + C3 + C4) =</b>	0,000

Resumo dos temas abordados:

A Presidente: \_\_\_\_\_

1.º Vogal efetivo: \_\_\_\_\_

2.º Vogal efetivo: \_\_\_\_\_